

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4835

Publicação Diária

Quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771 477000170

Dados: 2023.02.02 17:22:46 -03'00'

DECRETO Nº 84 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Designa membros para compor a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 10.994, de 15 de setembro de 2010, gestão 2023-2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e à vista do disposto no artigo 11 da Lei n.º 10.994, de 15 de setembro de 2010, considerando o Processo SEI n.º 51.000071/2023-10,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam designados, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico, nos termos do § 1.º, do artigo 11, da Lei n.º 10.994, de 15 de setembro de 2010, gestão 2023/2024:

- 1. Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL)
- a) Ronaldo Couza
- 2. Universidade Tecnológica Federal do Paraná / Londrina (UTFPR)
- a) Elias Canhadas Genvigir
- 3. Universidade Estadual de Londrina (UEL)
- a) Sérgio Carlos de Carvalho
- 4. Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (vago)
- 5. Prefeitura Municipal de Londrina
- a) Roberto Moreira de Oliveira (CODEL)
- b) Adriana Gomes Madalozzo (CODEL)
- c) Luiz Carlos Pires (SMF)

Art. 2.º A Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico tem como atribuição determinar a operacionalização do programa, avaliar o mérito, os investimentos e os resultados dos projetos apresentados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 31 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Alex Canziani Silveira, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 85 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Anula a Promoção por Merecimento de 2021 do servidor Helcio dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2713/2022 de afastamento constante no SEI 19.009.183166/2022-14,

DECRETA:

Art. 1º A anulação da Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 143529 HELCIO DOS SANTOS
- b) TABELA/REFERENCIA/NIVEL: 32 / III /28
- c) CARGO/CLASSE: CONTADOR
- d) FUNÇÃO: CONU01 SERVIÇO DE CONTABILIDADE
- e) TABÉLA/REFERENCIA/NIVEL ADAP: 32 / III /26
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/10/2021
- g) DECRETO RETIFICADO nº 1154/2021
- h) MOTIVO: não avaliado nos anos de 2019, 2020 e 2021 de acordo inciso III do art. 6º do Decreto nº 1127/2021.
- i) LEGISLAÇÃO: Art. 6º, inciso III do Decreto nº 1127/2021, Art. 58 e Art. 84, inciso II, da Lei Municipal nº 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alexande Alberto Trannin, Secretário(a) Municipal de Governo- em substituição, Marcelle Diório de Souza, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos- em substituição